

CN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 07.018.663/0001-82 - NIRE 41300072191
ATA DA AGE EM 1º/11/23. Data, Hora e Local: Em 1º/11/23, às 10h, na sede social da Cia. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% do capital social com direito a voto da Cia.: Cesbe Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na JUCEPAR nº 41300074593. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva, e o Sr. Erik Alexander Jenichen como secretário. **Ordem do Dia:** (a) Deliberação sobre a distribuição de Dividendos complementares. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, foram aprovados após debates e discussões: (a) A distribuição de Dividendos complementares, no montante de R\$ 1.000.000,00, mediante antecipação de Lucros de 2023, que deverão ser pagos no mês de novembro do ano corrente. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Curitiba, 1º/11/23. **Cesbe Participações S.A.** Carlos de Loyola e Silva (presidente da mesa), Erik Alexander Jenichen (secretário). JUCEPAR Certifico o registro em 30/11/23 sob nº 20238186482. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Swedish Match.

EDITAL DE CONVOCACÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) alteração do objeto social e atividades da matriz e filiais. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.
Allan Pahl Carpes - Presidente

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª À 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 05/12/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais





Assinatura

Assinado em: 05/12/2023 09:23:25
Tipo de assinatura: Desenho na tela
Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09570162000130
E-mail: financeiro2@induscom.com.br
Identificador: 6b09cdbc286f33bddecf48792faacd8a



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.73.41.249, 172.31.17.122	-25.4345969,-49.2537428	Curitiba	80050-250	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 119.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: verificador.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

